

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 221, DE 8 DE JULHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.839.495.383,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I e IV; § 2º, incisos I, III e IV; § 3º, incisos III e IV; e § 4º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024; e art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.839.495.383,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, no montante total de R\$ 262.582.271,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais), sendo:

a) R\$ 10.288.112,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e doze reais) relativos a Recursos Próprios Livres da UO; e

b) R\$ 252.294.159,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais), à Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios;

II - incorporação de excesso de arrecadação, no valor global de R\$ 922.302.859,00 (novecentos e vinte e dois milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), assim distribuídos:

a) R\$ 679.099.882,00 (seiscentos e setenta e nove milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais) relativos à Transferência Constitucional do IPI Exportação;

b) R\$ 105.350.537,00 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais), à Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios;

c) R\$ 90.323.587,00 (noventa milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais), à Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF;

d) R\$ 8.533.705,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais), à Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação; e

e) R\$ 38.995.148,00 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais), à Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios; e

III - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 654.610.253,00 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXO

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.174.400
	ATIVIDADES											
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122										1.174.400
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122										1.174.400
			F	3- ODC		2	90		0	1000		1.174.400
TOTAL - FISCAL											1.174.400	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.174.400	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F			
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional											434.057
	ATIVIDADES											
2801 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	22 661										434.057
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	22 661										434.057
			F	3- ODC		2	90		0	1000		434.057
TOTAL - FISCAL											434.057	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											434.057	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F			
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional											5.000.000
	ATIVIDADES											
2801 21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	22 664										5.000.000
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	22 664										5.000.000
			F	3- ODC		2	90		0	3050		5.000.000
TOTAL - FISCAL											5.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											5.000.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											551.192
	ATIVIDADES											
0032 2000	Administração da Unidade	04 122										551.192
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122										551.192
			F	3- ODC		2	90		0	1000		551.192
TOTAL - FISCAL											551.192	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											551.192	



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.034.958
ATIVIDADES												
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131										1.034.958
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26 131	F	3-	ODC	2	90	0	1000			1.034.958
TOTAL - FISCAL											1.034.958	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.034.958	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											5.806.061
ATIVIDADES												
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121										5.806.061
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121	F	4-	INV	3	90	0	1020			5.806.061
3106	Transporte Rodoviário											167.318.182
PROJETOS												
3106 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	26 782										37.733.690
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782	F	4-	INV	3	90	0	1000			37.733.690
3106 15ZW	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO	26 782										17.430.778
3106 15ZW 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	26 782	F	4-	INV	3	90	0	1000			17.430.778
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782										110.000.000
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	26 782	F	4-	INV	3	90	0	1020			70.000.000
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	26 782	F	4-	INV	3	90	0	1000			30.000.000
3106 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	26 782	F	4-	INV	3	90	0	1020			1.653.714
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	26 782	F	4-	INV	3	90	0	1020			1.653.714
3106 7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO	26 782										500.000
3106 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	26 782	F	4-	INV	3	90	0	1000			500.000
TOTAL - FISCAL											173.124.243	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											173.124.243	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											4.805.089
ATIVIDADES												
0032 2000	Administração da Unidade	11 122										2.558.089
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11 122	F	3-	ODC	2	90	0	1000			2.558.089
0032 21AX	Gestão das Políticas de Trabalho	11 122										2.047.000
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	11 122	F	3-	ODC	2	90	0	1000			2.047.000
0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	11 122										200.000
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	11 122	F	4-	INV	2	90	0	1000			200.000
2310	Promocão do Trabalho Decente, Emprego e Renda											2.000.000
ATIVIDADES												
2310 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11 125										2.000.000
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	11 125	F	3-	ODC	2	90	0	1000			2.000.000
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis											2.000.000
ATIVIDADES												
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334										2.000.000
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	11 334	F	3-	ODC	2	90	0	1000			2.000.000
TOTAL - FISCAL											8.805.089	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											8.805.089	



OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5116 00UZ	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	06 181							20.500.000
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional	06 181							20.500.000
5116 00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	06 181	F	4-INV	1	90	0	1050	20.500.000
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional	06 181	F	4-INV	1	90	0	1050	108.000.000
			F	4-INV	1	90	0	1121	54.906.176
			F	4-INV	1	90	0	1121	53.093.824
TOTAL - FISCAL									172.412.044
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									172.412.044

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta
 ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.034.958
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	26 122								1.034.958
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122								1.034.958
			F	3-ODC	2	90	0	1000		1.034.958
TOTAL - FISCAL									1.034.958	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.034.958	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
 ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
3106	Transporte Rodoviário									173.124.243
	PROJETOS									
3106 163K	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	26 782								10.000.000
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	26 782								10.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000		10.000.000
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782								117.459.775
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	26 782								31.653.714
			F	4-INV	3	90	0	1000		30.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1020		1.653.714
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	26 782								85.806.061
			F	4-INV	3	90	0	1020		85.806.061
3106 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782								7.733.690
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26 782								7.733.690
			F	4-INV	3	90	0	1000		7.733.690
3106 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	26 782								5.000.000
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	26 782								5.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000		5.000.000
3106 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26 782								17.430.778
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26 782								17.430.778
			F	4-INV	3	90	0	1000		17.430.778
3106 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	26 782								15.000.000
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26 782								15.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000		15.000.000
3106 7XX3	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	26 782								500.000
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26 782								500.000
			F	4-INV	3	90	0	1000		500.000
TOTAL - FISCAL									173.124.243	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									173.124.243	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta
 ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
2310	Promocão do Trabalho Decente, Emprego e Renda									9.805.089
	ATIVIDADES									
2310 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	11 126								7.758.089
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	11 126								7.758.089
			F	3-ODC	2	90	0	1000		7.758.089
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
2310 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11 366								2.047.000
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	11 366								2.047.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		2.047.000
TOTAL - FISCAL									9.805.089	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									9.805.089	

